



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos médicos veterinários e responsável por clínicas veterinárias ou petshops comunicarem aos órgãos ambientais responsáveis, a ocorrência de casos de maus-tratos contra animais no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Todo médico veterinário ou responsável por clínicas veterinárias ou petshops que tomarem conhecimento ou suspeitarem de casos de maus-tratos a animais deverão comunicar imediatamente aos órgãos ambientais responsáveis a ocorrência do caso.

Parágrafo único. A notificação de que trata o *caput* conterá:

I – qualificação completa do responsável pela possível prática de maus-tratos contra o animal;

II – caso não for possível a qualificação completa de que trata o inciso I, o nome e o endereço do responsável pela possível prática de maus-tratos contra o animal;

III - relatório do atendimento prestado, incluindo a espécie, a raça e as características físicas do animal, a descrição de sua situação de saúde no momento do atendimento e os procedimentos adotados.

Art. 2º A omissão da notificação por parte do médico veterinário ou pelo responsável por clínicas veterinárias ou petshops poderá implicar em multa de 10 (dez) a 100 (cem) Unidades Fiscais de Foz do Iguaçu – UFFI's.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de março de 2024.

Vereadora Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Vereadora Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Vereador Alex Meyer
Membro

KT/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8821-EA64-F20B-01CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 01/03/2024 12:57:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 01/03/2024 13:39:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 04/03/2024 09:11:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8821-EA64-F20B-01CD>